

## RESOLUÇÃO Nº 01/2025-CMAS

*Dispõe sobre aprovação e Posse dos Conselheiros da Gestão 2025-2026; Eleição da Mesa Diretora; Aprovação da ata da Reunião e Extraordinária 21 de maio de 2025; Aprovação do cronograma de atividades de reuniões; Aprovação do regimento interno do CMAS, apreciação de Documentos para a 9ª Conferencia Municipal de Assistência Social; deliberação e aprovação da comissão da 9ª Conferencia Municipal de Assistência Social e da outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social -PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº005 de 20 de janeiro de 1997.

**Considerando** Deliberação das atas da reunião extraordinária de nºs 01 e 02 de 21 de maio de 2025.

**Considerando** a Lei Municipal Nº005/1997

**Art. 1º** Delibera e aprova a posse dos novos representantes do conselho municipal de assistência social e a composição da mesa Diretora para o biênio de 2025/2027, Presidente: Marcos Suel Pereira Ribeiro, Vice-Presidente, Vinicius Sidney Araújo da Silva Secretario: Danielly dos Santos Alves.

Art. 2º Delibera e aprova as atas da reunião extraordinárias.

Art. 3º Delibera e aprova o cronograma de atividades de reuniões do CMAS:


Art. 4º Aprova o regimento interno CMAS.

Art. 5º Delibera e aprova apreciação de Documentos para a 9ª Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Deliberação e aprova a comissão da 9ª Conferencia Municipal de Assistência Social a ser publicada pelo poder executivo em decreto.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Baraúna, 04 de Julho de 2025



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO  
Presidente do CMAS